



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 14 de novembro de 2024, das 14h às 17h

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às quatorze horas do dia 14 de novembro de 2024, na sede da CODERN, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 144ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA

1. COAUD

1.1 – Canal de denúncias do COAUD: O COAUD informa que até esta data, no ano de 2024, não houve recebimento de manifestação em seu canal de denúncias. Os membros do COAUD realizaram testes em seu canal de comunicação, e relatam que os canais estão funcionando normalmente.

2. GEAUDI

2.1 - Relatório de acompanhamento - Processos TCU Set e Out/24: Não houve movimentação dos processos. O COAUD tomou conhecimento.

2.2 - Relatório de acompanhamento - Processos GEAUDI Set e Out/24: A Sra. Anna Cláudia Tavares - Auditora Interna – compareceu à reunião e informou que em setembro foram baixados cinco pontos da auditoria interna (03 APMC, 01 DAF e 01 GEOPER (TERSAB)). Atualmente, existem 24 pontos em aberto, sendo 06 pontos vencidos. Informou também que o entendimento da GEAUDI é que os pontos mais críticos estão relacionados à GEADMI, e que não vem obtendo retorno do departamento. O COAUD sugeriu que a Sra. Anna Tavares contacte a Sra. Állika Paiva (GEAUDI), juntamente com a Sra. Adriana Siqueira (DAF) sobre a possibilidade da resolução dos pontos de auditoria, com a execução dos trabalhos para adesão ao parcelamento junto à PGFN.

2.3 - Minuta do PAINT 2025: Foi apresentado ao COAUD a minuta do PAINT/2025. O Plano de trabalho de 2025, em decorrência da estrutura atual na GEAUDI (atualmente, somente 1 auditora) contém somente 04 atividades de auditoria a serem executadas em 2025. Após análise e discussão da minuta, o COAUD propôs modificação nas auditorias a serem executadas: exclusão da auditoria das demissões; e, inclusão da auditoria do contas a receber. A Sra. Anna Cláudia aceitou a proposta de alteração. O COAUD entende que o PAINT/25 pode ser encaminhado para apreciação do CONSAD e posterior envio a CGU. O COAUD ressalta ao CONSAD a falta de recursos de pessoal para a área de Auditoria Interna

3. COORCRI

3.1 - Relatório mensal de atividades: outubro/24:

A Sra. Monalissan Silva - Coordenadora COORCRI - compareceu à reunião, e apresentou o relatório mensal de atividades da COORCRI referente ao mês de outubro/24. O COAUD tomou conhecimento e continuará a acompanhar o desenvolvimento da COORCRI.

4. OUVIDORIA

4.1 - Apresentação do Relatório mensal de atividades: outubro/2024: O Sr. Eduardo Silva - Ouvidor – compareceu à reunião e prestou esclarecimentos sobre o relatório de atividades da Ouvidoria, base outubro/24. O COAUD questionou sobre o aumento das denúncias em setembro, e foi informado que o entendimento da Ouvidoria é de que se trata de casos pontuais e estão sendo analisados.

5. COAUD

5.1 - Relatório Anual de Atividades do COAUD de 2023 – O presidente do COAUD informou aos membros que se encontra em fase final a elaboração da minuta do relatório de atividades do COAUD.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 19/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 19/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 19/11/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9081107** e o código CRC **8962DAA4**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 9081107

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320